



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.443 , DE 29 DE DEZEMBRO 2015.

Convoca para o Serviço Ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, nos termos da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei n. 2.461, de 17 de maio de 2011, e conforme o Processo n. 01-1301.00498-0000/2015/SEPOG,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam convocados para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, para constituírem o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, os Policiais Militares, abaixo relacionados:

- I- ADAILTON DE SOUZA – 3º SGT PM RR RE 01979-0;
- II - ADEMILSON RAMOS – 1º SGT PM RR RE 03363-1;
- III - ADEMIR ALVES BEZERRA – 3º SGT PM RR RE 03682-7;
- IV - ADEMIR XAVIER GOMES – 1º SGT PM RR RE 03364-3;
- V - AGNALDO MIGUEL MINANO – 1º SGT PM RR RE 01981-7;
- VI - AILTON FRANCISCO SOARES - 3º SGT PM RR RE 01107-3;
- VII - CARLOS SUDÁRIO - 3º SGT PM RR RE 03701-5;
- VIII - DANIEL ANUNCIAÇÃO DA SILVA – 2º TEN PM RR RE 04700-8;
- IX - ERON CUNHA DE OLIVEIRA – 3º SGT PM RR RE 00933-1;
- X - EVA TEREZA DE OLIVEIRA – 3º SGT PM RR RE 03732-6;
- XI - EVALDO FERREIRA VALADARES – 2º SGT PM RR RE 01067-7;
- XII - GILBERTO GONÇALVES PIRES – ST PM RR RE 00712-5;
- XIII - GENILSON PEREIRA DE FREITAS – 3º SGT PM RR RE 04145-6;
- XIV - ILTON CESAR GUERIN – 2º SGT PM RR RE 02936-7;
- XV - JOAREZ FRANCISCO REINOSO – 3º SGT PM RR RE 04187-2;
- XVI - JOSÉ CELSO MODESTO – 2º SGT PM RR RE 02975-7;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

- XVII - JOSÉ VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS – CB PM RR RE 04588-0;  
XVIII - LEONCIO SALES SEREJO FILHO – 3º SGT PM RR RE 00470-7;  
XIX - MANOEL APARECIDO CARDOSO DA SILVA – 3º SGT PM RR RE 04462-8;  
XX - MARINALDO OLIVEIRA FERREIRA – 3º SGT PM RR RE 03315-0;  
XXI - MIGUEL ARCANJO DA SILVA RAMOS – 3º SGT PM RR RE 05613-8;  
XXII - NATALÍCIO JOSÉ VITÓRIO JUNIOR – 2º SGT PM RR RE 01361-7;  
XXIII - OSMAR FERREIRA DOS SANTOS – 1º SGT PM RR RE 02349-2;  
XXIV - PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS – ST PM RR RE 03523-7;  
XXV - RAIMUNDO FREITAS DA SILVA – CB PM RR RE 03891-6;  
XXVI - ROBERTO VAGNER AMORIM – 2º SGT PM RR RE 03085-9.

Art. 2º. Os Militares, ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais exclusivamente, nos postos do IDARON, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador